

GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. PMVNI/Nº 695/2025

Venda Nova do Imigrante/ES, 09 de dezembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor
ALEXANDRE FELETTI
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, a Vossa Excelência, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° que ALTERA OS ANEXOS CARTOGRÁFICOS DA LEI MUNICIPAL N° 1.695/2025, PARA DESCONSIDERAR TRECHO DE CURSO HÍDRICO INEXISTENTE E REDEFINIR OS LIMITES DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) EM ÁREA URBANA CONSOLIDADA NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.**

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal